

TOMADA DE POSIÇÃO

Transferência de verba adicional para o Município de Seixal

Segundo o Sr. Ministro-Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita, foi determinado pelo Governo, a devolução de um total de cerca de 78,5 milhões de euros relativos a juros de mora respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) aos 308 municípios portugueses.

Com efeito, a questão ora em análise diz respeito a uma receita municipal, que durante os últimos 12 anos, não foi transferida para os municípios pela Autoridade Tributária (AT). Assim sendo, e de acordo com informações, entretanto, tornadas públicas, pretendeu-se corrigir esta lacuna, estando o processo de transferência dos valores em falta em fase de conclusão.

De salientar, o efetivo reforço na transferência de importâncias financeiras da administração central para a administração local. Ora, pela primeira vez, em muitos anos, consubstancia-se um ganho considerável de receitas, permitindo-se recuperar anos e anos de redução dessas transferências.

Pelo exposto, de referir que o Município do Seixal recebeu cerca de **1.300.000,00 milhões de euros**, sendo o terceiro que mais recebe de entre a lista dos municípios do distrito de Setúbal, de um total distrital de cerca **9.431.146,04 milhões de euros**. Ou seja, correspondendo a cerca de 17% do somatório de todas as verbas transferidas para o distrito. Através desta decisão, o Governo quebra, mais uma vez, com as políticas de desrespeito pela soberania do poder local levadas com efeito, e de forma reiterada, pelo anterior governo PSD/CDS.



Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

Assim, importa evidenciar que esta receita adicional pode ser utilizada em benefício da

melhoria da qualidade de vida populações locais.

De modo adicional, torna-se assaz relevante referir, que as transferências para

administração local irão aumentar, ainda este ano, em cerca de 74,5 milhões de euros e que,

por entre as prioridades do Governo, está a revisão da Lei das Finanças Locais. Porquanto,

sendo expectável a implementação de um novo quadro de competências a atribuir às

autarquias.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, vem através deste meio, reunida em sessão ordinária

no 2 de fevereiro de 2017, valorizar esta ação do Governo da República, pela decisão de

transferir para as autarquias locais as verbas dos juros de mora relativamente aos impostos

locais, retidas, durante todo estes anos, pela Administração Tributária, sinal claro, do

empenho, defesa e valorização do poder autárquico, e pugnar pela sua continuidade.

Seixal, 2 de fevereiro de 2017

Os Vereadores do Partido Socialista